

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 007/2017 - ESCOLA DE DESIGN**

<b>CANDIDATO:</b> VANESSA CRISTINE SILCA	
<b>VAGA:</b> 1	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Prezada Comissão Examinadora.  A decisão do objeto de contestação refere-se a contagem dos pontos da análise de currículo, conforme cita o Anexo I do Edital/007/2017 (quadro de pontuação). Solicito a revisão da pontuação total.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A banca decidiu julgá-lo INDEFERIDO, pois a contagem de pontos do currículo da candidata se deu da seguinte maneira: mestrado em área afim da seleção: 14 pontos; atuação profissional, graduação: 2 pontos; trabalhos técnicos: 4 pontos; artigos completos publicados em periódicos: 5 pontos; total: 25 pontos, tendo sido, portanto, justa a pontuação em relação ao edital, não havendo o que retificar.	

Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO EXAMINADORA